

## Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

## PORTARIA N. 327 DE 30 DE JUNHO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024:

**CONSIDERANDO** a Convocação da 149ª Reunião Ordinária de Diretoria, a ser realizada no dia 05 de julho de 2025, na sede do Coren/MS, em Campo Grande/MS, baixam as seguintes determinações:

- Art. 1° Autorizar o Conselheiro Tesoureiro Sr. Patrick Silva Gutierres, Coren-MS n. 219665-TE, a participar da 149ª Reunião Ordinária de Diretoria, no dia 05 de julho de 2025, na sede do Coren, em Campo Grande/MS.
- Art. 2º O Conselheiro Tesoureiro Sr. Patrick Silva Gutierres, fará jus a 2 e ½ (duas e meia) diárias, à ida será no dia 03 de julho, e o retorno ocorrerá no dia 05 de julho de 2025, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.
- Art. 3º Autorizar o Conselheiro Tesoureiro Sr. Patrick Silva Gutierres, Coren-MS n. 219665-TE, a conduzir o veículo oficial Ford Ka Sedan placa EWL-1996, no período de 03 a 05 de julho de 2025.
  - **Art. 4º** A atividade pertence ao centro de custos de Normatização.
- Art. 5° Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
  - **Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 30 de junho de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias Presidente Coren-MS n. 175263-ENF Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand Secretária Coren-MS n. 96606-ENF